

**ANEXO IX**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

- Nome do Responsável Legal
- Profissão do Responsável Legal;
- CPF do Responsável Legal;
- Registro junto ao Conselho de Classe;

**2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

- Razão Social;
- CNPJ;
- Nome Fantasia;
- Endereço;
- Município/UF;
- CEP;
- Telefone;
- Fax;
- E-mail;
- Responsável legal.

**3 IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**3.1. Nome do empreendimento**

**3.2. Modalidade do empreendimento e porte**

**3.3. Mapa de situação do empreendimento com imagem aérea atualizada, em *Datum* SIRGAS 2000, projeção UTM e contendo, no mínimo:**

a) Limites da propriedade, conforme matrícula do imóvel e condizentes com o Cadastro Ambiental Rural (em caso de imóvel rural);

b) Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta;

c) Estruturas físicas;

d) Distância dos corpos hídricos;

e) Áreas de preservação permanente;

f) Áreas de Reserva Legal (se imóvel rural), Área Verde Urbana (se imóvel urbano) e maciços florestais remanescentes;

g) Vias de acesso principais;

h) Pontos de referências e áreas de restrição, considerando as disposições desta Instrução Normativa;

i) Arquivos vetoriais (formato *.kml/.kmz*) dos componentes exigidos nas alíneas anteriores.

**3.4. Relatório fotográfico contendo no mínimo 10 fotografias da área do empreendimento, com vários ângulos do terreno e respectiva localização, em planta, com suas respectivas coordenadas geográficas, do local onde foram tiradas (apresentar o sistema de projeção das coordenadas geográficas).**

**3.5. Informação relativa ao histórico de uso do imóvel com enfoque na identificação de atividades potencialmente geradoras de áreas contaminadas.**

**4 IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS IMPACTOS DECORRENTES DO EMPREENDIMENTO**

**4.1. MATÉRIAS-PRIMAS**

Apresentar listagem preliminar das classes de produtos conforme estabelecido na Portaria IBAMA nº 84/1996, bem, como sua aplicabilidade (herbicida, inseticida, fungicida, acaricida, etc.) e quantidades máximas estáticas.

**4.2. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

- Projeção de impactos relacionados à qualidade do ar, com descritivo das possíveis fontes geradoras e suas características de funcionamento (potência nominal, horas de funcionamento, localização prevista, etc.)

**4.3. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

- Previsão de geração de resíduos sólidos, informando, minimamente:
  - o Código IBAMA;
  - o Resíduo Específico;
  - o Local de Geração;
  - o Quantidade gerada por dia;
  - o Local de acondicionamento;
  - o Tratamento (Se houver);
  - o Destinação e programa de logística reversa;

#### 4.4. IMPACTO NO TERRENO

- Projeto básico de terraplenagem, se houver movimentação de solo;
- Layout preliminar do empreendimento, inclusive com disponibilização de informações dos arquivos vetoriais;
- Informações referentes à topografia do local de implantação do empreendimento;
- Alterações paisagísticas gerais do empreendimento.

#### 4.5. IMPACTO EM CURSOS HÍDRICOS

- Informação a respeito de captação de água subterrânea ou superficial, com vazão estimada e a respectiva outorga prévia ou declaração de uso independente;
- Informação a respeito de lançamento de efluente em corpos hídricos, com vazão estimada e respectiva outorga prévia ou declaração de uso independente;
- Citar possíveis fontes de contaminação ou alteração da qualidade da água resultante do processo do empreendimento.

#### 4.6. IMPACTO EM FLORA E FAUNA

- Laudo Florestal para caracterização de flora conforme Resolução CONAMA nº 02/1994 para o Bioma Mata Atlântica. Se for área localizada em Bioma Cerrado, apresentar caracterização da vegetação existente;
- Se necessitar de supressão vegetal, apresentar estimativa de volume de lenha, torete e tora (em m<sup>3</sup>), além da caracterização quanto a presença de espécies ameaçadas de acordo com a Lista Vermelha do Instituto Água e Terra e do Ministério do Meio Ambiente;
- Levantamento de fauna em conformidade à Portaria IAT nº 012/2024 ou outra que vier substituí-la.

#### 4.7. IMPACTO NA GERAÇÃO DE RÚIDO

- Levantamento preliminar dos impactos à poluição sonora, informando as principais fontes de emissão e fontes receptoras.

#### 4.8. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

Estudos do meio socioeconômico da região onde o lote encontra-se localizado, abrangendo os seguintes pontos de vistas e seus respectivos conteúdos:

- Condições sociais e econômicas da população;
- Principais atividades econômicas;
- Saneamento básico;
- Equipamentos urbanos;
- Sistema viário e de transporte;
- Uso e ocupação do solo no entorno.

### 5 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Elaboração de matriz de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais, contemplando os seguintes parâmetros:

- o Fonte geradora;
- o Severidade;
- o Probabilidade;
- o Frequência;
- o Tipologia da interferência;
- o Temporalidade da interferência;
- o Abrangência
- o Legislação pertinente a cada aspecto;
- o Medidas de controle de danos e compensação do impacto.

A probabilidade de ocorrência de eventos deve levar em conta dados estatísticos ou, na ausência destes, conhecimento técnico de profissionais especializados no assunto, de forma que o Relatório Ambiental Preliminar deve ser realizado por equipe multidisciplinar.

Qualquer impacto que prospecte óbito de qualquer espécie animal deverá ser considerado "catastrófico" ou a nomenclatura que identifique a maior severidade.

### 6 CONCLUSÕES

Apresentar as conclusões do Relatório Ambiental Preliminar (RAP), com base nos resultados obtidos na avaliação dos impactos ambientais, devendo esclarecer, sob o aspecto ambiental, a viabilidade ou não do empreendimento.

### 7 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais elaboradores dos estudos/projetos/laudos/relatórios apresentados, junto aos respectivos conselhos de classe.

### 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citar as referências consultadas, incluindo as páginas eletrônicas com data e hora do acesso, segundo as normas de publicação de trabalhos científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT